Lei Municipal Nº 2894, DE 07 DE Outubro DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito especial suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 699.905,46 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
49	28.846.0001.0002.0000	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	11.486,5(	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
470	28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	108.418,9(	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
02 04 00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA			
58	28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	580.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA			
59	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-699.905,46	
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3°.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e o PPA - Plano Plurianual

Artigo 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de Outubro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
08/10/2021 A 29/10/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2888
De: 08/10/2021 A 29/10/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**MUNICIPAL 2894/2021**	**08/10/2021**

ID: **182501**
CRC: **6847FE4F**
Processo: **1-2917/2021**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **08/10/2021 11:33:49** Finalização: **08/10/2021 11:35:11**

Processo

Documento

MD5: **7C507DD699A3D1CDBDAC3CB3155ED090**

SHA256: **D427D9C1DD838EE82264466608AE13B3E8C59F4D8200C9A96A3E8ECF8607CA83**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL nº 2894/2021 DE 07 DE OURUBRO DE 2021 "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito especial suplementar e da outras providências"
Valor R$ R$ 699.905,46

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	08/10/2021 11:33:49

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/10/2021 11:33:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/10/2021 11:45:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 182501 e o CRC 6847FE4F.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
08/10/2021 A 29/10/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2888
De: 08/10/2021 A 29/10/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019